



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE ESPORTES**

**PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ**

**MEMORANDO Nº 12/2026**

Planaltina do Paraná, 29 de junho de 2026

**De:** Fabio de Paula do Nascimento Junior - Departamento de Esportes

**Para:** Guilherme Marques Tomiello - Diretor do Departamento de Compras e Licitação

**Assunto:** Solicitação de cancelamento do Processo Licitatório nº 43/2026

Prezado Senhor,

Venho, por meio deste, solicitar o cancelamento do Processo Licitatório nº 43/2026, referente ao Pregão Eletrônico cujo objeto é a:

**"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS LED DE ALTO DESEMPENHO, BEM COMO EXECUÇÃO DAS ADEQUAÇÕES ELÉTRICAS, COM FORNECIMENTO DOS MATERIAIS ELÉTRICOS (CABOS, ELETRODUTOS, CONEXÕES, DISJUNTORES E ACESSÓRIOS) NECESSÁRIAS NO GINÁSIO DE ESPORTES ARCELINO TIEPPO."**

A solicitação de cancelamento se faz necessária em razão da identificação de **inconsistências na planilha orçamentária** e de **inconsistências no projeto**, as quais comprometem a adequada elaboração da contratação e podem prejudicar a correta execução do objeto.

Dessa forma, solicita-se o cancelamento do certame para que sejam realizadas as devidas correções na documentação técnica e orçamentária. Após a conclusão dos ajustes necessários, o edital será retificado e posteriormente republicado, garantindo a observância dos princípios da legalidade, da transparência e da competitividade.

Sendo o que se apresenta para o momento, encaminho a presente solicitação para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Fabio de Paula do Nascimento Junior

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ**

Praça Giacomo Madalozzo, 234 – Centro

Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222

**PODER EXECUTIVO**

PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

E-mail: [prefeitura@planaltinadoparana.pr.gov.br](mailto:prefeitura@planaltinadoparana.pr.gov.br)

**PARECER TÉCNICO**

Assunto: Manifestação Técnica acerca da necessidade de retificação da documentação técnica do Processo Licitatório nº 43/2026.

**I – ANÁLISE TÉCNICA**

A fase de planejamento das contratações públicas exige que todos os documentos técnicos sejam compatíveis entre si, de forma que o objeto pretendido esteja claramente definido, permitindo que os licitantes formulem suas propostas em igualdade de condições e que a futura execução contratual ocorra sem ambiguidades.

Após a conferência dos documentos que instruem o Processo Licitatório nº 43/2026, constatou-se que o Projeto Executivo e a Planilha Orçamentária apresentam divergências em relação às especificações constantes no Termo de Referência, especialmente quanto à descrição de serviços, quantitativos e demais elementos técnicos que compõem o objeto da contratação.

Embora tais inconsistências não alterem a finalidade da contratação — qual seja, a modernização do sistema de iluminação do Ginásio de Esportes Arcelino Tieppo —, sua permanência pode ocasionar interpretações distintas pelos licitantes, comprometendo a elaboração das propostas, a correta formação dos preços, a fiscalização contratual e a execução do objeto.

Sob o aspecto técnico, a compatibilização entre Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Termo de Referência constitui requisito indispensável para assegurar a precisão do orçamento, a adequada definição do objeto e a observância dos princípios da eficiência, economicidade, isonomia e julgamento objetivo.

Assim, verifica-se que a medida tecnicamente mais adequada consiste NA RETIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA, PROMOVENDO-SE A REVISÃO E COMPATIBILIZAÇÃO INTEGRAL DOS DOCUMENTOS QUE COMPÕEM O PROCESSO, ANTES DA CONTINUIDADE DA CONTRATAÇÃO.

**II – FUNDAMENTAÇÃO**

A necessidade de retificação encontra respaldo na Lei nº 14.133/2021, que estabelece o planejamento como princípio das contratações públicas, bem como determina que o processo licitatório seja instruído com documentação técnica consistente, suficiente e compatível com o objeto a ser contratado.

A manutenção de documentos conflitantes poderia comprometer a transparência do certame, gerar insegurança jurídica, ocasionar pedidos de esclarecimentos, impugnações, necessidade de alterações contratuais futuras e eventual prejuízo à Administração Pública.

Dessa forma, a revisão da documentação representa medida preventiva e alinhada às boas práticas da engenharia e da gestão pública.

**III – CONCLUSÃO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ**

Praça Glácomo Madalozzo, 234 – Centro

Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222

**PODER EXECUTIVO**

PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

E-mail: [prefeitura@planaltinadoparana.pr.gov.br](mailto:prefeitura@planaltinadoparana.pr.gov.br)

Diante da análise realizada, este Setor de Engenharia manifesta-se favoravelmente à retificação da documentação técnica do Processo Licitatório nº 43/2026, mediante revisão e compatibilização do Projeto Executivo, da Planilha Orçamentária e do Termo de Referência.

Caso o edital já tenha sido publicado, entende-se que a medida administrativa mais adequada consiste no CANCELAMENTO DO PROCEDIMENTO ATUALMENTE INSTAURADO, PROMOVEDO-SE AS DEVIDAS CORREÇÕES TÉCNICAS E, POSTERIORMENTE, A REPUBLICAÇÃO DO EDITAL COM DOCUMENTAÇÃO DEVIDAMENTE COMPATIBILIZADA, ASSEGURANDO AMPLA COMPETITIVIDADE, SEGURANÇA JURÍDICA E A CORRETA EXECUÇÃO DO OBJETO.

Dessa forma, este parecer técnico é favorável à retificação da documentação técnica, por entender que a medida preserva o interesse público, a lisura do procedimento licitatório e a adequada execução da futura contratação.

É o parecer.

RAFAEL Assinado de forma digital por RAFAEL  
ALVES DOS ALVES DOS SANTOS  
SANTOS Dados: 2026.06.29 11:08:07 -03'00'

Rafael Alves dos Santos  
Engenheiro Civil  
CREA/PR 187520/D